

O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos

EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e impressão:

CAIÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA...

Os velhos

A chamada questão dos «velhos» que tanto trabalho tem dado à direcção acaba de sofrer mais um rude revez.

Como tivéssemos apelado para a Conferência dos Armadores Ingleses que se reuniu em Londres, solicitando a entrega de um auxílio, assunto já aqui relatado, no que punhamos grandes esperanças, acabamos de receber uma negativa formal, que nos indica não poder-mos esperar por parte das companhias ou seus agentes o menor auxílio.

A resposta veio nos por intermédio da Associação dos Armadores e Agentes de Navegação do Porto de Lisboa, em officio que transcrevemos:

«Associação dos Armadores de Navios e Agentes de Navegação do Porto de Lisboa — Lisboa, 26 de Junho de 1937 — Ex.ª Sr. Presidente da Direcção do S. N. dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa — LISBOA.

Como é do vosso conhecimento, esta Associação submeteu à apreciação das Companhias, armadoras dos navios que habitualmente empregam pessoal d'esse Sindicato, a solicitação que, pelo mesmo nos foi feita, das mesmas contribuírem com uma importância mensal destinada ao vosso cofre sindical.

Sou agora encarregado de transmitir a resposta que nos foi dada pelas mesmas Companhias e da qual se conclue que embora elas simpatissem com a ideia de ser constituído um fundo que permita a reforma do pessoal julgado incapaz para o desempenho das suas funções a bordo, sentem, contudo, não poderem contribuir — por uma questão de princípio — para elle e conforme lhe havia sido solicitado.

Dando conhecimento desta resolução, apresento os protestos da nossa elevada estima e consideração.

A BEM DA NAÇÃO
pelo Secretário Permanente
a) Lobato Antunes

Por aqui estamos arrumados, o que é de uma injustiça revoltante. Não desarmaremos ainda.

S. O. S.

O movimento que nos três últimos meses se notou nos embarques do pessoal de assistência aos emigrantes, causou pânico não só entre as classes marítimas, como ainda entre muito boa gente que dela não fazia parte.

Os marítimos da profissão julgaram que era chegado o momento de acabar a vida incerta e mal remunerada que levam nos nacionais.

Os que não são pròpriamente marítimos, pensaram que embarcar nos vapores estrangeiros seria uma saída fácil para utilisar recomendações e empenhos que, estavam em suspenso com o eterno estribilho «veja onde há vaga que eu arranjo tudo».

Corria de boca em boca que o pessoal de assistência ao emigrante tinha trabalho a fartar, que viajar ao estrangeiro é sempre trabalho agradável, tanto mais que não era mal pago.

E vá de inquietar os amigos, vá de buscar, procurar e utilizar todos os empenhos, dos mais fortes até, porque nos serviços de assistência ao emigrante havia trabalho que dava para todos...

E assim começaram chovendo as cartas, os pedidos, as influências, para os dirigentes dos serviços, alguns dos quais difíceis de não atender.

Desta avalanche, que tinha chegado a duplicar o número dos actuais profissionais e colocado a todos na miséria, valeu-nos até certo momento, a providencial Portaria n.º 8187, que manda proibir a entrada de novo pessoal para os quadros. Contra esta barreira esbarraram todos os ataques, morreram todos os empenhos e fracassaram todas as influências.

Mas appareceram os grandes empenhos, e estes se não podem saltar por cima da Portaria, pretendem derrubá-la para dar satisfação aos recomendados.

E é contra isto que nós gritamos enèrgicamente: **Basta!**

Três meses de certa fartura de trabalho não autoriza ninguém de bom senso a dizer que há trabalho a mais e pessoal a menos.

(Continua na 3.ª pág.)

BARRA FORA...

Ultima hora!

Ao fecharmos este jornal acabamos de ter conhecimento do infame atentado perpetrado contra a vida preciosa de Salazar!

Queremos desde já gritar bem alto a nossa repulsa por tão hediondo crime, e apresentar ao venerado Chefe as nossas vivas felicitações, como enèrgico o nosso protesto por tão covarde agressão.

O 28 de Maio

A equipe dos profissionais de assistência aos emigrantes que acaba de regressar da viagem a bordo do vapor «Madrid» enviou-nos a seguinte notícia que transcrevemos com todo o prazer

«No dia 28 de Maio de 1937, a bordo do vapor «Madrid», o Pessoal de Assistência aos Emigrantes dos Sindicatos dos distritos de Lisboa e Porto, abaixo assinado, em comemoração da gloriosa data em que foi implantado o Estado Novo promoveu entre si, um «Porto de Honra».

O camarada enfermeiro Arnaldo da Fonseca durante quasi uma hora, num discurso alusivo ao acto, salientou a obra altamente nacionalista do Governo e enalteceu as figuras predominantes da Revolução.

A memória do Marechal Gomes da Costa foram prestados dois minutos de respeitoso silêncio.

Por todo o pessoal foram levantados entusiasticos «vivas» a Portugal, Estado Novo, General Carmona, Dr. Oliveira Salazar, Teotónio Pereira, Rebelde de Andrade, Instituto Nacional do Trabalho, aos Sindicatos de Lisboa e Porto e a todos os camaradas ausentes.

Este acto foi muito apreciado pela tripulação que louvou o caracter civico que nele predominou.

A bordo do «Madrid», 29 de Maio de 1937.

Arnaldo da Fonseca, Aida Fernandes de Oliveira, José Allen Junior, José Maria da Silva Lopes, José Ramalho, António da Cruz, Belarmino Inácio Alves e Maria da Soledade.

Bem hajam estes camaradas que mesmo longe da Pátria não se esquecerem de relembrar uma data histórica.

Este número foi visado
pela Comissão de Censura.

Contra a calunia **Ainda os velhos...**

A Direcção do Sindicato pede

uma sindicância aos seus actos

Com revolta — mas não com espanto, pois conhecemos o estofo moral dos nossos inimigos — acaba a Direcção de saber que o Conselho Fiscal da gerência de 1936, enviou ao Sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações uma exposição, na qual se renovam a Direcção e em especial a dois dos seus membros as acusações mesquinhas e malévolas que bolsaram no Parecer que a Assembleia Geral ordinária reprovou com indignação.

Não desarmaram os homens do Conselho Fiscal: elaboraram um Parecer que escorria ódio, falseava a verdade, e a assembleia repudiou-o enojada; remeteram cópia desse triste documento ao I. N. T. e o andamento que lhe deram foi arquivá-lo sem a menor consideração, como um papel inútil.

Agora voltam a carga, e mandam uma exposição ao Sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações, na crença de que desta vez conseguirão os seus fins.

As acusações do conselho fiscal conhece-as a classe inteira, por que ao seu parecer demos ampla publicidade.

Não as teme a direcção, nunca as temeu, porque todos os membros dela são pessoas honradas e dignas.

E porque não as teme, quer que *superiormente e oficialmente* seja reconhecida a sua isenção, a sua lisura e a forma honrada e digna como dirigiu os dinheiros e interesses da classe.

Por isso, ao saber-se da exposição do Conselho Fiscal, ao ter conhecimento de mais este ataque lançado na sombra, a direcção imediatamente enviou a S. Ex.^a o Sr. Dr. Rebelo de Andrade o officio que transcrevemos:

N.º 679 — Lisboa, 24 de Junho de 1937 — Ex.^{ma} Sr. Dr. Rebelo de Andrade — Ilustre Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdencial Social — Lisboa — Ex.^{ma} Senhor — A Direcção deste Sindicato Nacional, em sua reunião de ontem tomou conhecimento da informação verbal do seu presidente, de que o Ex.^{mo} Senhor Dr. António do Amaral Pirrayt, tinha em seu poder uma exposição do Presidente do Conselho Fiscal deste Sindicato da gerência de 1936, na qual este Sr., em seu nome e no dos seus colegas daquele Conselho, faz a esta Direcção acusações bastante graves.

Apesar de na Assembleia Geral Ordinária, as acusações do Conselho Fiscal terem sido esclarecidas e feita a prova do nenhum fundamento delas, a ponto do Parecer ter sido rejeitado por unanimidade, não desiste o Conselho Fiscal e especialmente o seu presidente, de por todos os meios caluniar e injamar os nomes dos componentes desta Direcção, diminuindo-os perante a classe e ferindo-os no que têm de mais sagrado — a sua honra e dignidade.

Tal situação merece ser aclarada definitivamente, tanto mais que até junto de V. Ex.^a já chegou a má vontade dos elementos do Conselho Fiscal para conosco, e a questão desviada assim para a ponderada apreciação de V. Ex.^a, saiu fora do âmbito em que poderia resolver-se com facilidade, para tomar aspectos de maior importância e gravidade.

E porque esta direcção em todos os actos da sua gerência agiu com a máxima lisura e honestidade, não receando sobre este campo seja de quem for, vem rogar a V. Ex.^a o favor de nomear funcionário de confiança para sindicat os actos desta Direcção, na gerência de 1936.

Estamos convencidos de que V. Ex.^a pela consideração que lhe deve merecer a honra e dignidade de pessoas que sempre presaram muito o seu nome, não recusará a sindicância que solicitamos, pois só assim poderemos quebrar de vez a corrente caluniosa que o Conselho Fiscal anda estabelecendo contra nós, para depois dela feita podermos pedir o rigoroso castigo dos que nos inculpam, ou sofrer as penas das nossas faltas.

Agradecemos a V. Ex.^a a urgência que pudesse por na resolução deste pedido — A Bem da Nação — Pela Direcção — O Presidente.

A sindicância vai fazer-se; a direcção põe nela todo o interesse, exigiu até que ela se fizesse, quando superiormente lhe foi

Já mais de que uma vez, tem sido tratado no nosso jornal, a questão do afastamento dos velhos que existem nos quadros.

Assunto palpitante, éle tem que resolver-se quer queiram quer não, pois cada vez se agrava mais desde o início da organização dos profissionais da Assistência ao Emigrante, nos traz preocupado.

É preciso que se saiba, que não é o presidente da direcção do sindicato, que quer impor aos associados, o encargo de suportarem, a sós, a manutenção dos nossos camaradas velhos, que já não podem trabalhar; Mas devemos-nos de lembrar que também lá chegaremos, e gostaríamos que nos auxiliassem.

Outra faceta do problema, é aquela que compete ao Estado, como seja a criação dos meios para este problema se resolver.

Já sabemos que por parte das companhias nada se consegue sem a intervenção do mesmo Estado, obrigando-as a um aumento de vencimentos a todo o pessoal, correspondente aos encargos, que deverá arcar no futuro, não só com a manutenção dos velhos, mas também, se se quizer assegurar o bem estar de três a quatro centenas de profissionais da assistência, para não lhe succeder o mesmo que aos actuais, que tem de trabalhar sem poder.

Outra forma de atenuar o mal presente, para não deixar morrer à míngua por falta de recursos, os que já mal podem trabalhar, era a adopção do alvitre que em devido tempo apresentei, aos nossos superiores, e que seria a cobrança na Inspecção médica aos Emigrantes uma taxa de um ou dois escudos por cada vacina que ali se faz, aos Emigrantes a qual poderia ser maior para os passageiros de 1.^a e 2.^a classe e até estrangeiros, que ali se vão vacinar quando precisam de viajar para o estrangeiro.

É tanto aceitável este nosso alvitre, para estes últimos, que não causaria reparos pois que o Estado lhes fornece vacina grátis passa-lhe o correspondente certificado e são os nossos camaradas enfermeiros que os vacinam,

e que por lei são obrigados a prestar serviço na Inspecção, quando desembarcados.

Creando desde já essa receita, que poderia ser arrecadada pela repartição dos serviços de emigração, nós teríamos desde já verba para retirarmos do serviço de assistência aqueles que precisam é de ser assistidos.

Esperamos de quem superintende, que na nova reorganização dos serviços de assistência aos Emigrantes, fique bem esclarecido no futuro, a situação do pessoal, para não chegar-mos à do presente e não acontecer como o que succedeu com dois que estiveram ultimamente suspensos, e que a direcção do sindicato, teve que pedir para regressarem de novo ao serviço.

Mas nós, não devemos esperar tudo do próprio Estado, e devemos pensar no nosso futuro assim como auxiliar os actuais camaradas, que já mal podem trabalhar.

Precisamos de nos acautelar, e pugnar por todos os meios ao nosso alcance, para que o Estado reconheça a nossa profissão, como fazendo parte dos serviços do mesmo Estado e põ-la a coberto das contingências do futuro.

Para isso devemos-nos unir como um só homem, como uma família, e não desunir como ainda há quem pretenda no nosso meio, e assim contribuiremos para acautelarmos o nosso futuro e também o de auxiliarmos os actuais camaradas, que pela sua idade já o não podem conseguir.

Nós como trabalhadores, não daremos um passo, que seja, para os abandonar à sua sorte e estaremos dispostos a todos os sacrificios, que sejam precisos.

Só resta que a classe se pronuncie; com eles ao serviço é que não podemos continuar por muito tempo, porque além de ser desumano, obrigar a trabalhar quem não pode, é uma vergonha para a nossa profissão.

Continuaremos falando sempre neste assunto e só largaremos quando o virmos totalmente resolvido.

Bernardino dos Santos

comunicado que continuava a merecer toda a confiança aos altos poderes.

Se forem reconhecidas faltas à direcção, se forem provadas as acusações que o Conselho reputa graves, a direcção sofrerá o castigo devido.

Mas se nada se provar contra ela, se o resultado da sindicância ilibar a direcção de qualquer culpa, podem os acusadores, podem os membros do Conselho Fiscal contar com uma recompensa digna que ficará de exemplo a quantos, maneando a calúnia e o ódio se esqueçam do valor da honra alheia.

O Sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações despachou já para que se nomeie o sindicante. A aventura do membro do Conselho Fiscal vai ter o seu despacho. Oxalá que...

Os grandes problemas da classe

Continuamos hoje com o estudo dos problemas mais importantes da classe, trabalho iniciado há dois números.

Sabemos que da parte das entidades dirigentes este trabalho tem sido lido com atenção.

Outro tanto não poderemos dizer dos nossos associados, a maioria dos quais com um inconsciente desinteresse, não se aperceberam ou não querem aperceber-se da gravidade do momento e da importância deste trabalho.

Continuaremos, apesar de tudo, para que na altura em que todos acorram à direcção cheios de pavor e de preocupações, ela lhes possa mostrar que não dormiu.

Começamos por abordar mais um tema, e dos mais importantes.

ADMISSÃO DE NOVO PESSOAL

Qual o limite máximo que comportarão os quadros nas suas diferentes categorias?

Os quadros de pessoal não podem nem devem fixar se conjuntamente, para Lisboa e Porto. Há que desdobrar, fixando o número dos componentes ao quadro do Norte e ao do Sul.

Cada um deles, independente do outro, terá que ter o número que o movimento de navios indicar ser bastante, e fixar também semestralmente ou anualmente, uma verificação pela qual se possa ir deduzindo se o número de pessoal que eles comportam é de mais ou de menos.

Se os estudos a que se procede concluírem por achar um número total igual ao do pessoal actualmente existente, então não será necessário admitir novo, bastando que entre os quadros de Lisboa e Porto se façam as respectivas transferências.

Tomando por base que a estadia em terra será em média de 20 dias, procurar-se-á saber, em qual dos quadros existiu mais ou menos essa estadia e com quantos indivíduos ela se apurou.

Se os cálculos e apuramentos nos mostrarem que as médias, no quadro do Porto são maiores e no de Lisboa menores, façam-se as transferências devidas para estabelecer o equilíbrio.

Mas se mesmo assim esses mesmos apontamentos nos fornecerem média inferior, então há que abrir inscrição para pessoal novo, nas condições que estudaremos a seguir:

Note-se e isto é importantíssimo que antes destes estudos há que resolver o problema do afastamento daquelas indivíduos que pela sua avançada idade ou outra

Continuação do estudo iniciado nos últimos números

circunstância, não possa fazer parte do serviço activo.

Só depois de retirados esses elementos os apontamentos nos poderão fornecer uma indicação segura pois sem isso as conclusões seriam falíveis, quando aplicadas na prática.

Quais as condições de admissão do novo pessoal, isto é, requisitos técnico-profissionais que devem possuir e idade que devem ter?

Apresentemos primeiro o ques-

tionário, e depois faremos os comentários:

Condições a satisfazer para enfermeiros:

Cedula marítima;
Licença militar (sendo homem);
Diploma oficial do curso;
Certificado provando como exerceu a profissão pelo menos 2 anos em terra ou, de preferência, a bordo;

Certificado do registo criminal;

Idade máxima 35 anos.

Para ajudantes de enfermagem:

Cedula marítima;
Licença militar (sendo homem);
Certificado provando ter trabalhado em consultórios ou enfermarias, pelo menos durante dois anos;
Idade máxima 35 anos.

Uns e outros seriam submetidos a provas práticas por uma junta de dois médicos, um dos quais seria o inspector e um delegado da direcção do Sindicato.

Para criados:

Cedula marítima;
Licença militar;
Certificado das casas onde serviu sendo preferidos os da navegação nacional filiados no respectivo sindicato;

Certificado do registo criminal;

Idade máxima 35 anos.

Para a admissão teriam de prestar provas práticas de competência, num júri presidido pelo inspector dele fazendo parte dois membros da direcção do Sindicato.

Para cosinheiros:

Cedula marítima;
Licença militar;
Carta de exame da Capitania do Porto;

Certificado dos navios ou casas onde serviu;

Certificado do registo criminal;

Idade máxima 40 anos.

Duma maneira geral a preferência deveria sempre ser dada àqueles que tivessem navegado e dentro destes aqueles que, além dos requisitos profissionais soubessem falar inglês ou francês.

A idade é um dos pontos mais importantes a atender. O limite máximo estabelecido parece-nos certo, e de forma alguma êle deveria ser aumentado.

Partes de doente

Por lapso, dissemos no último número que o Sr. Dr. Pereira da Silva, cujo novo consultório é na Rua de S. Bento, 28 a 30, recebia os associados das 16 às 17, quando deveria nos ter dito que aquele ilustre clínico se encontra ali das 17 às 19, o que os associados se servirão notar.

Quando ao pagamento das visitas ao domicílio ser feito pelos sócios, ele só terá lugar, quando for fora da área de Lisboa,

S. O. S.

(Continuação da 1.ª pág.)

Ainda no mês passado, no dia de hoje não havia pessoal que chegasse para um navio e hoje temos as escalas cheias de pessoal, a maioria do qual vai ter uma estadia em terra de mês e meio!

A portaria salvadora, a portaria que tem o n.º 8187, publicada no diário do Governo n.º 175, de 31/7/35, I série diz textualmente:

"Reconhecendo-se que os quadros do pessoal efectivo de assistência aos emigrantes, a que se referem os decretos 19.029 e 23.116, são exagerados em relação ao movimento de emigração, tornando-se mesmo necessário proceder ao estudo de remodelação de tais serviços: Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que não sejam preenchidas as vagas que se encontrem em aberto ou venham a dar-se nesses quadros, até que seja publicada a remodelação dos serviços."

Note-se e fixe-se bem: **Não devem ser preenchidas quais quer vagas, até que seja publicada a remodelação dos serviços.**

Este ponto é que queremos acentuar a quem pensar deitar abaixo a portaria!

Remodelação dos serviços quer dizer estudo profundo da situação do pessoal, remodelação; de serviços representa o exame dos deveres das regalias e direitos do pessoal; remodelação dos serviços significa reforma do movimento e das condições de prestação de assistência ao emigrante; remodelação dos serviços implica as **condições, competência e idade** dos novos profissionais, e fixação do número deles em cada quadro.

Saibam isto quantos andam revolvendo a terra para entrar no quadro destes serviços!

Nós queremos a remodelação dos serviços; temo-la pedido instantaneamente, de benefício para o pessoal e para os serviços, e não como objectivo de anarquia, de confusão e de desgraça.

A portaria n.º 8187, só pode ser revogada quando se fizer a remodelação dos serviços. Pois que se revogue, para que apareça a remodelação há tanto desejada.

Antes disso, não. Revoga-la para que possa entrar este enfermeiro, aquela ajudante, aquela outra criada ou ainda aquele Ex.º Médico, seria uma monstruosidade desumana porque representaria abrir uma porta por onde se exgotaria todos os empenhos e influência de que são vítimas os homens que dirigem a Nação, fazendo regressar à miséria duas centenas de trabalhadores, no momento em que melhores, dias lhe sorriam.

Contra este perigo lançamos hoje o nosso afitivo S. O. S.

A NOVA SÉDE

Já aqui descrevemos as razões que levaram a direcção a alugar nova sede, a abalancar-se a fazer os gastos de arranjo de que ela carecia.

Também nas nossas colunas descrevemos o estado de completo abandono em que se encontrava a casa que hoje temos, e o estado de asseio e conforto em que ela se encontra hoje.

Toda a gente o afirma. A nossa sede impõe-se pelo bom gosto do seu arranjo, pelas comodidades que oferece, pelo local em que está situada, pela própria renda até. Dizem alguns, ser uma das melhores dos sindicatos nacionais, excepção aqueles que a têm própria, e as referências elogiosas dos que a visitam, calam-nos fundo e sensibilizam-nos, porque tôdas as palavras que engrandecem a classe nos são particularmente agradáveis.

A direcção, porém, que mercê das circunstâncias se viu forçada a realizar as avultadas despesas de instalação sem autorização prévia da assembleia, penitencia-se dessa falta, e justifica-a com a urgência da realização dessas obras, com a imperiosa e inadiável necessidade delas.

A compensar ainda, o completo acôrdo da direcção no seu custo, e o tácito assentimento dos associados, pois até agora, que nos consta, não se levantaram vozes de discordância.

Pela relação abaixo, vê-se que as despesas de instalação somaram, Esc. 6.881\$70 e tôdas as verbas se encontram documentadas e em ordem.

Para as maiores obras, abrimos concurso, decidindo-nos pelo que oferecem mais garantias e melhor preço, fixando até a direcção as estimativas das obras.

Assim aconteceu com o empreiteiro da construção civil e electricista.

As outras despesas foram compradas diversas, que se impunham para completar o conjunto, e nelas, como em tudo, se usou do maior zelo e economia.

A direcção patenteia a relação das despesas feitas e se qualquer dúvida ela suscitar nalgum associado, imediatamente lhe serão prestados os esclarecimentos de que carecer.

Relação das despesas da instalação da sede

Orçamento de pinturas e obras, conforme estimativa feita	3.230\$00
Pintura sala sessões	295\$00
Fornar parte retrate azulejo	550\$00
Folhear uma casa	283\$00
Colocação de reguas moldadas	925\$00
Colocação de muletas	725\$00
Colocação de duas fechaduras	265\$00
Excesso custo papel para casas e sua colocação	394\$00
Custo de instalação electrica e campanha	538\$50
A transportar	5.480\$00

Escala de Vapores

durante o mês de Julho de 1937

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais
1 — Madrid		Rocha
1 — Vulcania		Alcantara
4 — Cap Arcona		"
6 — Hig. Chieftain		" Toca no Porto
7 — Cap Norte		Rocha
13 — Alcantara		Alcantara
14 — Anselm		Rocha Toca no Porto
15 — Saturnia		"
15 — Groix		Alcantara Toca no Porto
15 — Vigo		" " "
20 — Highland Princess		"
21 — G. Artigas		"
27 — Arlanza		"
29 — Lá Corunha		" " " "

Total de vapores: 14

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais
2 — G. Artigas		Rocha
3 — Lipari		Alcantara
10 — Arlanza		"
10 — Massília		Rocha
11 — H. Brigade		"
15 — António Delfino		Alcantara
16 — Asturias		"
17 — Aurigny		"
18 — Vulcania		"
23 — General San Martin		Rocha
25 — H. Patriot		"

Total de vapores: 11

Legislação dos serviços

Transbordos

"Artigo 78.º — Nos casos em que, a requisição das companhias armadoras ou suas agências, uma equipe do pessoal de assistência embarque em navio sem emigrantes ou com emigrantes já acompanhados da respectiva equipe, com o fim deacompanhar noutro barco emigrantes de retorno, essa equipe sairá do porto português na sua qualidade de pessoal de assistência com os mesmos vencimentos, direitos e regalias que teria se fosse acompanhando emigrantes".

Trata o caso da matrícula aqui de pessoal destinado a outro barco.

O que há de interessante a fixar? O artigo diz que o pessoal sairá com os mesmos vencimentos, direitos e regalias, que teria se fosse acompanhando emigrantes, mas não diz que esse pessoal terá os mesmos deveres que teria se fosse acompanhando emigrantes.

Quere dizer que o pessoal não é obrigado a prestar serviço no navio que o transporta até ao transbordo.

Não pode ter sido outra a intenção do legislador porque se o fosse tinha acrescentado ao artigo a palavra "deveres".

Nalguns barcos e nalgumas agências assim o têm compreendido e cumprido, mas noutros tem exigido, sem razão, que o pessoal vá trabalhando.

Aconselharemos os nossos associados a definirem antes da partida, este ponto, com os superiores.

Transporte 5.480\$00		Transporte 6.194\$70	
Custo da transferência do telefone	130\$00	Pago reparação de fechaduras	38\$00
Despesa de mudança Circular	110\$00	Idem, mulher limpa (2)	62\$00
Pago C.ª Aguas, instalação	17\$50	Pequenas despesas, artigos de limpeza, pregos, etc.	100\$00
Compra de 5 candieiros	365\$70	6 stores e sua colocação	269\$00
Compra de material electrico	365\$70	Tapeçaria para sala sessões	144\$00
Renovação contrato da luz	12\$50	Compra de varões de metal	74\$00
Pago à C.ª das Aguas, fiscalização	25\$50		

A transportar 5.480\$00

A transportar 6.194\$70

Começa o abuso...

O vapor «Anselm» chegado a Lisboa em 29/6 transportava 97 passageiros, tendo apenas a bordo dois criados e uma criada.

Quer dizer que a cada um deles competia servir à mesa e limpar camarotes de 32 passageiros, o que é uma desumanidade: para o pessoal e para os emigrantes.

A lei obriga que os navios não podem transportar para Portugal emigrantes em número superior a 25 por cada criado que tenha a bordo. Apesar disso o «Anselm» infringiu esta disposição legal.

O que irá acontecer-lhe?

Sindicato

Resumo do movimento de caixa do mês de Maio de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	1.419\$11
Cotas	2.020\$00
Telefone	75\$00
Rendas	235\$90
Despesas Gerais	266\$35
Total	3.947\$96
CRÉDITO	
Telefone	11\$70
Rendas	350\$00
Despesas Gerais	2.865\$95
Utensílios	376\$90
Expediente	483\$30
Empregados	290\$00
	3.942\$85
Saldo para Junho	5\$11
Total	3.942\$96

CAIXA DE AUXÍLIO

Resumo do Movimento de Caixa no mês de Maio de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	25.556\$68
Cotas	2.070\$65
Total	27.627\$33
CRÉDITO	
Rendas	115\$00
Despesas Gerais	235\$00
Fundo de doença	613\$50
Expediente	5\$00
Empregados	50\$00
	1.018\$50
Saldo para Junho	26.608\$83
Total	27.627\$33

JORNAL

Resumo do movimento de Caixa do mês de Maio de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	557\$30
Cotas	270\$00
Total	827\$30
CRÉDITO	
Tipografia	195\$00
Despesas Gerais	10\$00
Redacção	75\$00
	280\$00
Saldo para Junho	547\$30
Total	827\$30